



PORTARIA Nº 194/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Danielle Vanessa de Carvalho ocupante do cargo de Eletricista do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Eletricista no período de 06/10/2025 à 24/10/2025 e o restante de 03/02/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 195/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Erica Charline Fernandes de Paula Bertolin ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 16/10/2025 à 30/10/2025 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 196/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Meire Augusta de Melo Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/10/2025 à 15/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.



PORTARIA Nº 197/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Tiago Luís de Carvalho Paula ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo no período de 01/10/2025 à 30/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 198/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Fátima Aparecida da Silva Pamplona ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 02/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 199/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Janete Alves de Oliveira ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.



PORTARIA Nº 200/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Lorena de Souza Caldeira Brant ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro no período de 02/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 201/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Vanessa Débora Manulli de Oliveira ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro no período de 05/10/2025 a 19/10/2025 e de 14/02/2026 a 28/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 202/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Daiane Helena das Graças de Oliveira ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 01/10/2025 à 30/10/2025 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.



PORTARIA Nº 203/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Flávia da Costa Moreira ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 01/10/2025 à 30/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 01 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 204/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO perícia médica realizada;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Ana de Paula da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 02/09/2025 à 30/11/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 02/09/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 01 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 205/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Tatiane Efigênia de Melo Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/10/2025 à 30/10/2025 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 01 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2025

Processo Licitatório nº: 019/2025 - Pregão Eletrônico nº: 017/2025

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Inovamed Hospitalar Ltda

CNPJ: 12.889.035/0002-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender ao Setor de Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$31.498,00 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Data de assinatura: 30/9/2025

Vigência: 29/9/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Ana Paula Soares, com poderes para assinar, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2025

Processo Licitatório nº: 019/2025 - Pregão Eletrônico nº: 017/2025

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 09.944.371/0003-68

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender ao Setor de Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$12.732,00 (doze mil setecentos e trinta e dois reais)

Data de assinatura: 30/9/2025

Vigência: 29/9/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e José Paulo Gesser, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0178/2025

Credor: MARCONE FERNANDES DE MATOS SANTOS CNPJ: 53.350.093-0001-40

Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30/09/2026 Processo: 000008225

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor unitário por apresentação - GRUPO: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Valor unitário por apresentação – CANTOR SOLO: R\$ 3.962,50 (TRES MIL,

NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Objeto: Contratação de PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS para prestação dos serviços artístico-musicais de ARTISTAS SOLOS, DUPLAS, GRUPOS, BANDAS e DJ LOCAIS, para compor a programação artística e musical do calendário cultural e entre outros do município de Carandaí-MG.

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº. 18/2025

Pregão Eletrônico nº. 8/2025

Tipo: Menor Preço por Item

A Câmara Municipal de Carandaí, através do seu Pregoeiro, torna público que foi declarada **FRACASSADA**, a licitação de modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 8/2025, referente ao Processo Licitatório nº 18/2025, do tipo "Menor Preço Por Item", cujo objeto é aquisição de veículo automotor, conforme razões constantes na ata circunstanciada anexa do processo.

A licitação ficou fracassada por ausência de propostas válidas. Mesmo após negociação, a única empresa participante apresentou proposta de preços superior orçamento estimado da contratação.

Desta forma, conforme prevê o subitem 6.6.3 do Edital a proposta foi desclassificada.

Carandaí, 1º de outubro de 2025. José Pires Neto - Pregoeiro.

Portaria 58/2025

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno; - CONSIDERANDO que a servidora Natália de Melo Gonçalves, completou seu 3º quinquênio em 08/08/2025, referente ao período aquisitivo de 09/08/2020 a 08/08/2025; - CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço (3º quinquênio) à servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do mês de agosto/2025, referente ao período aquisitivo de 09/08/2020 a 08/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Carandaí, 4 de setembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-

Portaria 59/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL, PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno; - CONSIDERANDO o Decreto Legislativo 10/2025, que regulamenta a Barão de Santa Cecília;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Éder Damasceno Silva, Jader José de Paiva e Gilmar Silva Tavares, para apreciação do Projeto de Decreto 6/2025 - Concede a Comenda Barão de Santa Cecília ao jovem Jandir Breno Souza Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Carandaí, 17 de setembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-

Portaria 60/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA AMANDA PAULA VIEIRA BENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela servidora Amanda Paula Vieira Bento, pelo qual deverá afastar-se de suas atividades pelo período de 10 (dez) dias a partir de 09/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Amanda Paula Vieira Bento, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, no período de 09/09/2025 a 18/09/2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Carandaí, 19 de setembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-

Portaria 61/2025

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno; - CONSIDERANDO o requerimento da servidora Natália de Melo Gonçalves, solicitando 12 (doze) dias de férias regulares,



referente ao período aquisitivo de 10/08/2024 a 09/08/2025;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 12 (doze) dias de férias à servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 10/08/2024 a 09/08/2025, a serem usufruídas de 13/10/2025 a 24/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE!

Carandaí, 1º de outubro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA
RODRIGUES
-Presidente-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2025

Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2025

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2025 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7175/2025;

TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERA:

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2 VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

3 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 03/10/2025 - quarta-feira

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 10:00 h

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Conforme item 13.1 do Edital 01/2025

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2025

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 01 de outubro de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

CARGO: PROFESSORA DE APOIO				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO HENRIQUES	VAGA TEMPORÁRIA EM VIRTUDE DE RESCISÃO DE CONTRATO	TARDE	A partir de 03/10/2025 até 17/12/2025	

CARGO: ESPECIALISTA				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL “DEPUTADO ABELARD PEREIRA”	VAGA TEMPORÁRIA/EM VIRTUDE DE UMA APOSENTADORIA	TARDE	A partir de 03/10/2025 até 17/10/2025	